

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

# ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LOCAL: Hotel Renar – Avenida Beira Lago, 150 – Fraiburgo – SC

**DATA**: 08 de julho de 2010

HORÁRIO: 14h

#### Presentes à Reunião

#### Secretaria de Estado da Saúde:

Roberto Hess de Souza; Arion Bet Godói; Flávio Magajewski; Raquel Bittencourt e Maria Lúcia Mattos Gomes.

## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Bombinhas); Tarcísio Crócomo (Joinville); Roberto Ruiz (Itapema); Juliano Polese (Lages); Telma Bley (Canoinhas); Orlando Fávero (Luzerna); Léa Lopez (Imbituba); Elói Trevisan (Campo Erê); Marcelo Lanzarin (Blumenau); Sonia Bodanese (Vargeão).

#### Desenvolvimento dos trabalhos

A 151ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14 horas, com a presença dos membros acima descritos, sob a Coordenação do Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina.

# APROVAÇÃO DA ATA

A Ata CIB 150<sup>a</sup> foi aprovada com uma correção à linha 164, em uma fala do Secretário Municipal de Lages Juliano Polese.

## 1 DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 2 Leitura de matéria publicada no Jornal Cidadela de Joaçaba, intitulada "Meu Dia de Cão",
- 3 publicada em 25 de junho de 2010, assinada pelo Diretor Geral do Hospital de Joaçaba Adgar
- 4 Bittencourt;
- 5 Documento de Entre Rios, solicitando Deliberação para a habilitação de financiamento
- 6 Portaria 2198/2009;
- 7 Documento de Salete, solicitando Deliberação para a habilitação de financiamento Portaria
- 8 2226/2009 e Portaria 2198/2009;
- 9 Documento de Caçador, solicitando Deliberação de convênio, proveniente de emenda
- 10 parlamentar para o Hospital Maicé;
- 11 Documento de santa Terezinha, solicitando Deliberação para habilitação de financiamento
- 12 Portaria 2226/2009.
- 13
- 14 Sobre a matéria publicada no Jornal Cidadela de Joaçaba, assinada pelo Diretor Geral do
- 15 Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba Adgar Bittencourt, o Coordenador da
- 16 CIB/SES Roberto Hess de Souza cita que solicitou que enviassem esse documento ao
- 17 Presidente do Cosems. Cita que as ofensas foram de forma vil, dirigidas a secretários

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61 62

63

64

municipais de saúde que, muitas vezes, viajam sem conforto, enfrentando trajetos longos em busca de melhoria da saúde para os seus municípios. Em respeito a todos os secretários de saúde, afirma que não se pode aceitar esse tipo de ofensas que foram colocadas aqui nessa matéria aos secretários e também ao Estado. Que por parte do Estado, serão tomadas medidas, no sentido de verificar se os municípios estão sendo atendidos. Mas, acha que as medidas não podem ser tomadas de forma unilateral, que devem ser conjunta SES e Cosems. O Secretário Municipal de Saúde de Luzerna Orlando Fávero, citado na matéria, referindo-se ao conteúdo, cita que tinham horário marcado naquele dia, com a Diretora Geral da SES/SC Rosina Moritz, para discutir as questões ligadas às cirurgias eletivas e que foi uma surpresa essa matéria. Que se surpreende como gestor, referindo o tanto que tem lutado na saúde, e pela matéria ter vindo de pessoa ilustrada como o Dr. Adgard Bittencourt, com críticas de nível tão baixo. Por fim, coloca que achou importante essa leitura, para que todos soubessem do que realmente se passou, esclarecendo que o conteúdo do Jornal não coincide com a verdade dos fatos. Em seguida, falou o Secretário municipal de Saúde de Herval do Oeste Adair Cerrão, colocando que no início do ano passado foi acertado com a Diretoria do Hospital Universitário de Joaçaba, que iriam fazer um número x de cirurgias eletivas para os 22 municípios da Região. E que o Hospital não realizou uma só cirurgia. A grande discussão dos secretários de saúde com o Hospital são, sobretudo, as cirurgias. Cita por fim, que o Colegiado de Gestão Regional daquela Região deveria saber sobre os recursos que são repassados para o Hospital. Elói Trevisan, Secretário Municipal de Saúde de Campo Erê se solidariza com os colegas e cita que já passou situação semelhante, com relação a dirigentes de hospitais e que na ocasião "cabeças rolaram" Ressalta que é importante que o Estado e/ou União, quando repassam recursos financeiros ou equipamentos para prestadores de serviços, que os gestores sejam informados e ouvidos, da real necessidade e para que fim se destinam, evitando que esses equipamentos sejam "privatizados" tão logo sejam instalados. Que, em muitos casos, são informados pela imprensa, de convênios assinados ou de equipamento/veículos enviados a entidades. Fala ainda que "devemos nos manter unidos, poder público, para que não sejamos reféns de prestadores". O Coordenador da CIB/Cosems Celso Dellagiustina faz algumas colocações referente ao Hospital de Joaçaba: primeiro, que o nível do artigo é incompatível com o grau de instrução do indivíduo. A segunda colocação refere-se a uma situação anterior a passagem do Hospital para a Reitoria, em que o Cosems esteve em Joacaba, onde foram colocadas várias questões sobre o não cumprimento da PPI, assumidas pelo Hospital. Foi citado na época que o Hospital estava fazendo, era caso de polícia, que tiveram a coragem de falar isso. Que em seguida trocou-se a administração pela Reitoria e os problemas continuaram os mesmos. Novamente o Cosems e o Estado foram chamados e foram até Joaçaba. Foi realizado um evento em Joaçaba em 2007. Que na época solicitaram, através do Presidente do Cosems, investimentos ao Estado e se comprometeram a cumprir todos os compromissos, assinando todos os termos de garantia necessários. Que na época foi dito e enfatizado ao Hospital que, se houvesse o descumprimento dos compromissos ou reclamações por parte de secretários de saúde sobre os atendimentos, que os equipamentos seriam retirados imediatamente do Hospital, ou seja, os investimentos públicos. Refere que na matéria houve mais que ofensas aos secretários de saúde, que as ofensas foram ao Sistema Único de Saúde. Coloca como encaminhamentos que, o Hospital cumpra o que foi pactuado e peça desculpas ou que sejam devolvidos os investimentos públicos, aplicados no Hospital. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza concorda com os encaminhamentos e esclarece ao Secretário Municipal de Saúde de Campo Erê Elói Trevisan, sobre o repasse de recursos aos prestadores de serviços, que todos os pedidos dirigidos à SES passam por avaliação técnica rigorosa e os



gestores são chamados frequentemente. Que no período em que está como Secretário de Estado da Saúde, esses critérios estão sendo cumpridos. O Coordenador da CIB/Cosems Celso Dellagiustina coloca por fim, que seja preparado documento para a reintegração de posse dos equipamentos do Hospital que foram doados com recursos públicos, para o bem do serviço público.

# **DELIBERAÇÕES**

#### TERMOS DE COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL

A CIB **APROVOU** a adesão dos municípios listados a seguir, ao pacto de gestão: Águas Mornas, Anitápolis, Barra Velha, Brunópolis, Governador Celso Ramos, Guaraciaba, Jaborá, Leoberto Leal, Monte Carlo, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz e São Joaquim.

#### HOSPITAL DIA

A CIB **APROVOU** a habilitação da Maternidade Carmela Dutra para tratamento clínico, cirúrgico, diagnóstico e terapêutico em regime de Hospital Dia. A Maternidade é unidade própria da SES e segue as exigências da Portaria GM nº 44 de 10/01/2001 e normas da SES.

# TRANSPLANTE DE CÓRNEA DO HOSPITAL DE CURITIBANOS E DA CLÍNICA OFTALMOS DE ITAJAÍ

A CIB APROVOU a habilitação da Clínica Oftalmos – Centro Avançado em Doenças do Olho em Itajaí e o Hospital Hélio Anjos Ortiz de Curitibanos, para realização de transplante de córnea. Os referidos Estabelecimentos obtiveram pareceres favoráveis da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos de Santa Catarina e dos respectivos gestores municipais.

# CAPS AD, MODALIDADE II DE FLORIANÓPOLIS E TUBARÃO

A CIB **APROVOU** os credenciamentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD – Álcool e Drogas dos Municípios de Florianópolis e Tubarão. Os dois serviços obtiveram pareceres favoráveis da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

# COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS (PORTARIA 1045 DE 06/05/2010)

Considerando o disposto na Portaria nº. 1.045 de 06 de maio de 2010, relativo a recursos de Compensação de Especificidades Regionais, componente da parte variável do PAB, a CIB **APROVOU** os novos valores relativos aos recursos de compensação de especificidades regionais, para os 103 municípios que cumprem os critérios estabelecidos para o recebimento desse tipo de recurso, passando o total de R\$ 5.144.698,95 de 2009 para R\$ 5.447.328,36 em 2010 e ratifica as diretrizes e critérios aprovados na Deliberação 092/CIB/2009. Os valores de 2010 serão pagos retroativos a janeiro de 2010. Nenhum município ainda recebeu os recursos referentes a 2010, pois estão recebendo a última parcela de 2009.

# CIRURGIAS ELETIVAS: RESSARCIMENTO AOS MUNICÍPIOS PLENOS

Considerando as Deliberações nº 118/2009, 140/2009, 31/2010, 91/2010 e 166/2010; considerando que foi realizado o ressarcimento aos municípios com base nestas Deliberações, da produção hospitalar e ambulatorial até fevereiro/2010; considerando que os municípios apresentaram produção até abril de 2010 e ainda não receberam o recurso devido; considerando que já foi enviado ao Ministério da Saúde ofício solicitando o ressarcimento, a

112 CIB **APROVOU** o repasse para os municípios em gestão plena, da produção hospitalar e ambulatorial, dos meses de março de 2010 e abril de 2010, num total de R\$ **449.289,58**.

114115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

#### CIRURGIAS ELETIVAS: REPASSE À GESTÃO ESTADUAL

Considerando o projeto aprovado através da Portaria GM/MS nº 2332 de 10 de outubro; considerando que o valor estabelecido para o Estado de Santa Catarina nesse projeto é de R\$ 13.199.595,75; considerando que de setembro de 2008 até fevereiro de 2010 a SES/SC recebeu o valor de R\$ 5.884.704,91, referente somente a produção da gestão estadual, não sendo pagos os municípios plenos; considerando que foi encaminhado ao Ministério da Saúde o Ofício nº 99/10, 09/02/2010, com base na Deliberação nº 32/2010 para o repasse do recurso pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde; considerando que a SES/SC já repassou aos municípios em gestão plena, em razão da consideração aos municípios e prestadores que realizaram os procedimentos e pela certeza do cumprimento pelo Ministério da Saúde de nosso projeto aprovado; considerando que o Estado de Santa Catarina tem saldo do seu projeto de cirurgias eletivas e tem produção realizada, a CIB APROVOU o repasse para a gestão estadual da produção dos municípios em gestão plena de março e abril/2010, no valor de R\$ 449.289,58.

128 129 130

131

132

133

# ALTERAÇÕES DA PPI

A CIB **APROVOU** as solicitações dos gestores, para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade – PPI, de seus municípios, com validade para a competência agosto/2010. As alterações solicitadas estão disponíveis à mesa e serão incluídas nesta Deliberação.

134135136

137

138 139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156157

158

# PORTARIA N. 1.556, DE 16 DE JUNHO DE 2010 (H1N1)

Considerando a Lei - 12.215, de 11 de março de 2010, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para prevenção, preparação e enfrentamento da influenza pandêmica (H1N1) 2009; considerando a Portaria GM nº. 1556, de 16 de junho de 2010, que estabelece recursos de custeio destinados às acões de Atenção Primária, de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da influenza pandêmica (H1N1) 2009; considerando o quadro epidemiológico referente à Influenza A (H1N1) em Santa Catarina que leva a necessidade da ampliação e a garantia de acesso a todos os serviços indispensáveis ao diagnóstico, tratamento e reabilitação com rapidez e efetividade; considerando que a Atenção Primária à Saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, danos e riscos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo a estratégia de Saúde da Família como prioridade para sua organização; considerando ainda que a estratégia de vacinação realizada este ano possibilita a diminuição do risco de adoecer e do número de mortes associadas à influenza pandêmica nos grupos mais afetados durante o ano de 2009, assim como garante a manutenção do funcionamento dos serviços de saúde envolvidos na resposta à pandemia; considerando que os dados epidemiológicos preliminares não apontam para um aumento significativo de casos do novo subtipo em relação ao sazonal, sinalizando para o número médio de casos de anos anteriores em relação à manifestação das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG), evitando assim o esgotamento da capacidade de atendimento pelos serviços de saúde. Entretanto, todos os níveis de atendimento devem ser mobilizados para mitigar os efeitos do aumento do número de casos, tanto de formas leves quanto graves, caso ocorram; a CIB

160

161

162163

164

165

166

167

168169

170

171

172173

174

175

176 177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202

203

204

205

APROVOU a distribuição de acordo com a portaria nº. 1556/GM/2010 em seu artigo 1º que prevê a pactuação da distribuição dos referidos recursos até 30 de julho de 2010. A distribuição fica assim especificada: Atenção Básica – o montante de recursos no valor de R\$ 3.135.872.40 serão destinados às acões de Atenção Primária (atendimentos e capacitação). Esses valores serão repassados integralmente aos municípios de SC, de forma per capita no valor de **0,5125** por habitante. Para média e alta complexidade, o montante de recursos será no valor de R\$ 4.196.814,03 devendo ser alocados nas seguintes áreas: 1- R\$ 200.000,00 - para compra de leitos de UTI privados mediante regulação estadual; 2 - R\$ 600.000,00 - para os serviços de Raio-X (70%) e patologia clínica (30%) que será alocado na PPI da assistência ambulatorial nas competências de agosto/setembro/outubro, sendo R\$ 200.000,00/mês e 3 -R\$ 3.396.814,03 – para internação hospitalar. Para internação hospitalar será criada uma AIH específica que ficará sob regulação e autorização nas Regionais de Saúde. Os recursos para média e alta complexidade ficarão sob gestão estadual e serão repassados aos municípios conforme itens acima. Caso tenha saldo nos itens 01 e 03 será discutida sua alocação. Também será constituída uma comissão com 03 representantes da SES e 03 do Cosems, para o acompanhamento da aplicação dos recursos, sugestão do Secretário Municipal de Saúde de Joinville Tarcísio Crócomo.

## AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PORTARIA 1007 DE 04 DE MAIO DE 2010

A CIB APROVOU os critérios para inclusão do agente de combate as endemias nas Equipes de Saúde da Família para Santa Catarina. Os critérios de elegibilidade para o recebimento do incentivo financeiro definidos pela portaria nº 1007 de 4 de maio de 2010, que regulamenta a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE na atenção primária à saúde em SC ficou assim estabelecido: Descrição dos processos de trabalho com a utilização de dispositivos e metodologias que favoreçam a integração da vigilância, prevenção, proteção, promoção, atenção à saúde e educação em saúde; e cobertura da saúde da família de 90 a 100% para municípios com até 10.000 habitantes; com todas as Equipes de Saúde da Família implantadas Municípios de 10.001 a 20.000 – acima de 80% de cobertura; de 20.001 a 50.000 habitantes – acima de 70% de cobertura, com todas as Equipes de Saúde da Família implantadas. O critério de classificação e desempate terá como prioridade os municípios com o maior percentual de cobertura populacional alcancado; o período mais antigo no que diz respeito ao processo de qualificação de ESF e da certificação do Pacto pela Saúde. A classificação das equipes se dará até o limite dos recursos disponíveis na presente portaria, sendo que os municípios terão até 30/07/2010 para envio das propostas. O valor do montante de R\$ 1.078.400,00 /ano destinados ao Estado de SC possibilita o repasse e a implantação da nova proposta para 155 equipes de ESF, correspondendo a uma parcela de 1/12 extra-anual do incentivo mensal destas equipes no valor igual ao valor da modalidade cujas essas equipes estão enquadradas. As propostas serão analisadas mediante apresentação da proposta de trabalho anexadas às solicitações, sendo que o prazo para a pactuação encerra-se em 31 de agosto de 2010.

# CURSOS FINANCIADOS PELO PROFAPS, DESENVOLVIDOS PELA E.T.BLUMENAU

A CIB **APROVOU** os cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS desenvolvidos pela Escola Técnica de Blumenau. Esses cursos são destinados aos profissionais da abrangência das Macrorregiões do Vale do Itajaí e da Foz do Rio Itajaí. Os cursos listados a seguir foram aprovados nos seus respectivos Colegiados de Gestão Regional – CGR: Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso; Aperfeiçoamento em Biossegurança; Curso de Especialização Pós-Técnico em Enfermagem em Atenção Básica;



Curso de Especialização Pós-Técnico em Saúde Mental; Curso de Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho; Curso de Especialização Pós-Técnico em Gestão da Vigilância; Curso Técnico em Vigilância em Saúde, ficando com 30% dos recursos do PROFAPS. O Diretor de Educação Permanente da SES Flávio Magajewski cita que os recursos estão sendo descentralizados desde o ano passado. Que as negociações nos Colegiados de Gestão Regional foram no sentido de apresentar os projetos de acordo com as necessidades dos serviços. E a negociação feita no Plano Estadual de Educação Permanente, para os recursos da educação profissional, foi no sentido de atender a 05 critérios.

## CURSOS FINANCIADOS PELO PROFAPS – DESENVOLVIDOS PELA EFOS

A CIB **APROVOU** os cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, desenvolvidos pela Escola de Formação em Saúde – EFOS da SES para as Macrorregiões Norte, Nordeste, Planalto Serrano, Sul, Extremo Oeste, Oeste e Grande Florianópolis. Os cursos listados a seguir foram avaliados pela Câmara Técnica de Recursos Humanos da CIB: Curso Técnico em Vigilância em Saúde; Curso Técnico em Enfermagem; Curso Técnico em Enfermagem Complementação; Especialização Pós-Técnico em Saúde Mental; Especialização Pós-Técnico em Cuidador do Idoso, ficando com 70% dos recursos do PROFAPS.

# CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

A CIB APROVOU a realização do Curso de Qualificação de Gestores do SUS - CNQGS. Esse é o segundo curso a ser realizado em SC. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde. Serão 350 vagas distribuídas nos Colegiados de Gestão, em 14 turmas de até 25 alunos, sendo que as vagas serão distribuídas, priorizando as inscrições de equipes por município em detrimento de vagas isoladas, considerando que o rendimento não é tão eficaz como a participação em equipes. O financiamento é Ministério da Saúde através ENSP/FIOCRUZ. O curso é destinado aos profissionais de nível superior e médio, efetivos, do SUS, que trabalham com a gestão. O curso é na modalidade à distância, tendo carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O Diretor de Educação Permanente da SES Flávio Magajewski reforça quanto à participação de alunos em equipes por município, na lógica aluno-equipe, para a melhoria das discussões de temas, resolvendo problemas de gestão e mudando processos de trabalho. Encaminham nesse sentido, ficando pactuadas as inscrições por equipes, indicadas pelos Colegiados de Gestão Regional, para os municípios de sua abrangência. Também cita que já há recursos para a realização do segundo GERUS - Curso para Gerências de Unidades de Saúde.

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A CIB **APROVOU** o Curso de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, destinados aos profissionais de nível superior, efetivos, do SUS, que atuam diretamente na área de gestão do trabalho e educação na saúde. A carga horária será de 360 h. Serão oferecidas 35 vagas, sendo que os 33 municípios que aderiram ao PROGESUS terão prioridades das vagas, sendo uma por município. As vagas remanescentes serão realocadas para a SES. O Curso terá financiamento PROGESUS. O custeio com alimentação, transporte e hospedagem será por conta de cada gestor responsável pelo aluno inscrito. O Curso terá duração de 12 meses, sendo que as aulas serão ministradas às segundas e terças feiras, de 15 em 15 dias. O Diretor de

Educação Permanente da SES Flávio Magajewski cita que o curso está sendo desenvolvido através de um convênio com a Escola Nacional de Saúde Pública.

254255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265

266267

268

269

270

#### COMPOSIÇÃO DA CIES ESTADUAL

Considerando a Portaria GM/MS 399/2006 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes e conteúdos do Pacto pela Saúde, incluindo as atividades de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito do Pacto de Gestão; considerando a Portaria GM/MS 1996/2007 de 20 de agosto de 2007 que reestruturou os espaços de formulação, pactuação, execução e avaliação da política de educação permanente e profissional no âmbito do SUS e definiu recursos federais para ações de educação permanente e educação profissional para os estados da Federação; considerando a Deliberação nº 127/2007 de 04 de outubro, que homologa os Colegiados de Gestão Regional de Santa Catarina; considerando o artigo 14 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino e a Deliberação 127/10 de 18 de março de 2010, que cria a CIES Estadual, a CIB APROVOU a composição da Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual. A composição disponível à mesa será incluída nesta Deliberação. O Diretor de Educação Permanente da SES Flávio Magajewski esclarece que a indicação para a composição da CIES Estadual foi definida no Seminário Estadual de Educação Permanente. Que as funções que deveriam estar sendo executadas pela CIES Estadual estavam sendo realizadas pelo Fórum.

271272273

274

275

276

277

## MUDANÇA DE NOME DO COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA MACRORREGIÃO NORTE

A CIB **APROVOU** a mudança do nome do Colegiado de Gestão Regional Amplanorte para Colegiado de Gestão Regional Norte. O Colegiado de Gestão Regional de Saúde Amplanorte indicou pela mudança do nome do seu Colegiado de Gestão para Colegiado de Gestão Regional de Saúde – Norte e encaminhou a CIB para apreciação e Deliberação. A mudança foi apontada em reunião daquele Colegiado em 22 de abril de 2010.

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

#### MÉDIA COMPLEXIDADE DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CONCÓRDIA

O Coordenador da CIB/Cosems Celso Dellagiustina cita que o tema foi pautado em respeito ao Coordenador do Colegiado de gestão Regional do Alto Rio Uruguai, que encaminhou Ofício citando vários processos de TFD negados por ser de média complexidade, por profissional ligado ao grupo da ortopedia. Ressalta que o acesso está sendo negado pelo gestor e não pelo prestador. Que já foram tomadas várias medidas e que não deram resultados. Que tem duas propostas para encaminhamentos: Que SES e Cosems devem se dirigir ao Ministério Público sobre a responsabilidade dos prestadores de servicos e que os novos gestores tendo a negativa de atendimento, comuniquem aos promotores públicos para acionarem os prestadores e; como segunda proposta, que o Estado faça as auditorias de gestão, de acordo com a legislação. Que a auditoria de gestão é prerrogativa do Estado, sendo deliberada na CIB. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza menciona que, na passagem pelos vários setores da SES que atuou, já presenciou as angústias dos gestores municipais sobre assuntos semelhantes. Que tem o Ministério Público como parceiro e não vê problema em levar esse assunto ao Ministério Público. Mas, também cita que é necessário levar esse assunto adiante. Que os gestores municipais de saúde também o façam nessas situações. Que a posição da SES é favorável pelo encaminhamento ao Ministério Público. O Secretário Municipal de Saúde de Campo Erê Elói Trevisan se diz contrário a judicialização na saúde, mas se este expediente é utilizado contra os gestores públicos, também deve ser utilizado em favor. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza coloca que isso não é judicialização, é estar dirigindo-se a um 'Poder' que pode chamar as pessoas para as suas responsabilidades. E coloca uma outra proposta, que se marque uma audiência com o Procurador Geral do Ministério Público. A proposta é aceita pelo Coordenador da CIB/Cosems. O Coordenador da CIB/Cosems cita por fim que a CIB não receberá mais questões desse tipo se os gestores municipais não forem primeiro aos promotores públicos. Ficaram então **APROVADOS** dois encaminhamentos: elaboração de documento conjunto SES/COSEMS para ser encaminhado à Procuradoria Geral do Ministério Público sobre o atendimento em ortopedia, no Hospital São Francisco de Concórdia e a realização de auditoria de gestão em todos os serviços de Concórdia.

307 308 309

299

300

301

302 303

304 305

306

#### DELIBERAÇÃO 180/2009 - RECURSOS DO PLANEJASUS

Retirado de Pauta por consenso entre SES e COSEMS.

310 311 312

#### MINUTA DO FINANCIAMENTO DE REDE

313 A CIB APROVOU as normas gerais de Implantação do Incentivo financeiro para a Rede de 314 Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito das Macrorregiões Nordeste e Planalto Norte 315 do Estado de Santa Catarina; a tipologia dos pontos de atenção quer farão parte da Rede às Urgências e Emergências para ser utilizado na implantação do projeto de Rede de Atenção à 316 317 saúde, no Estado de Santa Catarina, sendo que os pontos de atenção que comporão a Rede de 318 Atenção às Urgências e Emergências das Macrorregiões Nordeste e Planalto Norte do Estado de Santa Catarina serão aprovados em Deliberação específica após a sua discussão e 319 aprovação nos Colegiados de Gestão Regional. A Minuta foi apresentada ao plenário pela 320 321 Gerente de Planejamento do SUS/SES Ângela Blatt Ortiga que coordena a implantação das Redes em SC. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza refere que esse é um 322 323 momento especial para o Estado de Santa Catarina. Parabeniza a equipe técnica da SES e a 324 todos os gestores que participaram da construção desse projeto. Que foi um trabalho difícil, 325 duro, mas muito importante e que tem certeza que será um sucesso. Todo o detalhamento 326 disponível à mesa será incluído nesta Deliberação.

327 328

329

# ORDEM DE SERVIÇO – PORTARIA 2226/2009

A CIB **RATIFICOU** as ordens de serviços, para o recebimento da segunda parcela da Portaria 2226/2009, dos municípios de Lauro Muller, Presidente Nereu e Maravilha.

330331332

# HOMOLOGAÇÃO

333334

#### A) DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM

335 A CIB **HOMOLOGOU** as Deliberações ad referendum 266/CIB/2010 – Aprova recursos 336 advindos de emenda parlamentar para o Hospital de Palmitos; 267/CIB/2010 - UPA DE 337 268/CIB/2010 – RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE: 338 269/CIB/2010 - PACTO PELA SAÚDE de Lebon Régis; 270/CIB/2010 - PACTO PELA 339 SAÚDE de Ascurra; 271/CIB/2010 – FINANCIAMENTO FEDERAL, Portaria 2198/2009 340 para o Município de Balneário Camboriú; 272/CIB/2010 - aprova recursos advindos de 341 emenda parlamentar para Garuva; 273/CIB/2010 - Aprova a proposta de informatização das 342 Unidades de Saúde de Balneário Camboriú; 274/CIB/2010 - Aprova a liberação da segunda 343 etapa dos recursos do financiamento da Portaria 2226/2009, mediante apresentação da ordem 344 de serviço para Florianópolis; 275/CIB/2010 - Aprova recursos advindos de emenda 345 parlamentar para o Município de Nova Veneza; 276/CIB/2010 - PROJETO PARTICIPASUS

- de Vargeão; 277/CIB/2010 PROJETO PARTICIPASUS de Aurora; 278/CIB/2010 PET
- 347 VISA DE ITAJAI; 279/CIB/2010 PET VISA DE PIÇARRAS; 280/CIB/2010 PROJETO
- 348 PARTICIPASUS de Videira; 281/CIB/2010 Aprova a liberação da segunda etapa dos
- recursos do financiamento da Portaria 2226/2009, mediante apresentação da ordem de serviço
- para Ipumirim; 282/CIB/2010 PROJETO PARTICIPASUS de São José; 283/CIB/2010 –
- 351 Aprova a liberação da segunda etapa dos recursos do financiamento da Portaria 2226/2009,
- 352 mediante apresentação da ordem de serviço para Xaxim; 284/CIB/2010 PROJETO
- 353 PARTICIPASUS de Imbituba.

356

# B) PLANOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, DA PORTARIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – PAREPS

- 357 A CIB **HOMOLOGOU** os Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde PAREPS.
- 358 Esses Planos Regionais de Educação Permanente já foram aprovados nos seus respectivos
- 359 Colegiados de Gestão Regional CGR. As Comissões de Integração Ensino e Serviço CIES
- 360 encaminharam à Diretoria de Educação Permanente da SES, os planos dos CGRs listados a
- 361 seguir e homologados nesta CIB: Colegiado de Gestão Regional da Foz do Rio Itajaí;
- 362 Colegiado de Gestão Regional Extremo Sul; Colegiado de Gestão Regional Alto do Rio
- 363 Uruguai; Colegiado de Gestão Regional Norte; Colegiado de Gestão Regional Meio Oeste;
- Colegiado de Gestão Regional da Região Carbonífera; Colegiado de Gestão Regional do
- 365 Extremo Oeste 01; Colegiado de Gestão Regional do Extremo Oeste 02. De acordo com a
- Política Nacional de Educação Permanente Portaria GM/MS 1996 de 20 de agosto de 2007,
- 200 Fondica Nacional de Educação Fernialiente Fortaria Olvi/MS 1990 de 20 de agosto de 2007,
- 367 Art. 11, Inciso IV atribui a CIB, a competência pela homologação dos Planos Regionais de
- 368 Educação Permanente em Saúde.

369 370

#### **INFORMES**

371372

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MAIO E JUNHO DE 2010

A Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação/Gerência de Auditoria da SES enviou os relatórios de auditoria, disponibilizados à mesa, referentes aos meses de maio e junho de 2010.

374375376

377

378

379

380

373

# PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Diretor de Educação Permanente da SES Flávio Magajewski informa que o Plano Estadual de Educação Permanente foi construído no Seminário Estadual de Educação Permanente, pactuado na CIB e aprovado no Conselho Estadual de Saúde. Mas, há necessidade de incluir capítulos sobre Residência Médica, Educação Profissional, Educação Popular e um de avaliação.

381 382

383

#### NOVA PORTARIA DAS CIRURGIAS ELETIVAS

A SES informa que: considerando o Projeto de Cirurgias Eletivas, aprovado na Deliberação 384 385 188/CIB/2009; considerando a aprovação na Câmara Intergestores Tripartite - CIT, realizada em Brasília no dia 17 de julho de 2010, de uma nova proposição de valores para as cirurgias 386 387 eletivas (200 milhões); considerando a redução do repasse para realização para o montante de R\$ 6.383.800,00, fica mantida a Deliberação 188/CIB 2009, com a proporcionalidade dos 388 389 valores e a proposta da distribuição de 7.000 APACs e 2.840 AIHs, sendo que nenhum município receberá uma cota inferior a 05 APACs e 04 AIHs. A SES através da Gerência de 390 391 Controle e Avaliação ficará com uma cota de 296, que poderão ser utilizadas tanto para APAC 392 como AIH, para suprir emergências após a utilização da cota pelos municípios.

#### MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PLANEJASUS

A Gerente de Planejamento do SUS/SES Ângela Blatt Ortiga apresentou a matriz de avaliação do Planejasus. Essa matriz contempla duas dimensões: dimensão 1 – garantia de recursos e dimensão 2 – garantia das relações.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Incluído aqui um informe da Diretoria de Vigilância Sanitária da SES Raquel Bittencourt que informa aos gestores municipais de saúde, que os mesmos ainda não receberam os recursos relativos ao piso estratégico e estruturante de vigilância sanitária. O Fundo Nacional de Saúde informou que os repasses serão realizados, contando de hoje, 10 dias, relativos aos meses de janeiro a julho de 2010, referentes aos pisos estruturantes e estratégicos. Outro informe é que, em agosto será realizado o Fórum Regional de Vigilância Sanitária. Que este ano não haverá fórum nacional, somente fóruns regionais. O primeiro será em Florianópolis. Florianópolis estará somente sediando, ele será realizado e custeado pela ANVISA.

 Por último, foi colocado pelo Secretário Municipal de Saúde de Lages Juliano Polese, a possibilidade do fechamento do Hospital Seara do Bem, face às dificuldades financeiras encontradas que impossibilitam o cumprimento das responsabilidades assumidas e decorrentes desse não cumprimento, está sendo acionado por ação civil pública, tendo que pagar multas diárias. O Coordenador da CIB/Cosems Celso Dellagiustina menciona o caso do Município de Juriá no Rio Grande do Sul e solicita permissão ao Secretário Municipal de Lages para que Cosems e SES façam uma moção de apoio à Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul e a Assedisa, no sentido de não abrir mão da decisão judicial de Juriá, onde Estado e Município pagam multas diárias. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza cita que em Gramado, durante reunião do CONASS, levou o assunto de Juriá ocorrido no Rio Grande do Sul para a pauta e o CONASS decidiu estar atento e participativo para derrubar a decisão do Juiz, para que isso não se espalhe por todo país, ameacando o Sistema Único de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Fraiburgo, 08 de julho de 2010